PROJETO DE LEI Nº 22 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI A PREMIAÇÃO "ALUNO NOTA 10" AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAÇU/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Representantes **APROVA** e eu, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criada a premiação "Aluno Nota 10", a ser concedida no final de cada ano letivo para os alunos do ensino fundamental, da rede pública municipal.

Art. 2º - Serão selecionados 01 (um) aluno por turma de cada escola que obtiverem o melhor desempenho em frequência, disciplina, respeito, participação coletiva e média geral de notas.

Parágrafo único – Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Menor número de faltas durante o ano letivo;

II – Persistindo o empate, a escolha do aluno a ser indicado será por sorteio.

Art. 3º - Os alunos escolhidos, nos termos desta lei, serão homenageados em ato solene no Plenário da Câmara Municipal, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com a Câmara Municipal, no encerramento de cada ano letivo.

Parágrafo único – A homenagem será feita através de entrega de Diplomas aos alunos indicados, devendo ser divulgado nos sites da Prefeitura e da Câmara, o dia e horário da solenidade.

Art. 4º - A elaboração e execução da premiação "Aluno NOTA 10" serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cabendo ao Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021.

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria é uma homenagem qual o município de Caçu estará prestando aos alunos que se destacarem durante o ano letivo. Vale frisar que, a medida em questão incentivará os alunos a desdobrarem os interesses pelo conhecimento e disciplina, o que conceberá ao nosso município futuro cidadãos com maiores conhecimentos e com consciência cívica. Os alunos da rede pública de ensino estão sofrendo muito com a privação causada pela pandemia do COVID e com esta iniciativa poderemos propiciar a eles o reconhecimento da persistência diante das dificuldades.

Por estes motivos, conto com o apoio do Nobres Colegas para aprovação da matéria.

